

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA TÉCNICA-ECONÔMICA

Processo Administrativo nº: 17905/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

Nome da OS: INSTITUTO GNOSIS

CNPJ: 10.635.117/0001-03

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OS conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

MATRIZ DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICO-ECONÔMICAS		
	DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - ASPECTOS INSTITUCIONAIS	1.1 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional.	0,30
	1.2 Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens.	0,20
	1.3 Política de RH: Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial.	0,40
	1.4 Plano de Cargos e Salários.	0,20
	1.5 Mecanismo de Gestão, Medição e Controle dos serviços de terceiros contratados.	0,30
	1.6 Política de Ética e Integridade	0,60
	1 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	2,00
2 - ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS	2.1 Cronograma de Implantação para os 3 (três) primeiros meses (serviços, abastecimento e pessoal).	0,20
	2.2 Matriz de risco relativo ao Cronograma de Implantação (serviços, abastecimento e pessoal).	0,20
	2.3 Avaliação da capacidade gerencial da proponente, descrevendo o conhecimento do objeto da contratação, apresentando capacidade de inovação e aprendizado organizacional.	0,80
	2.4 Proposta de Educação Permanente e Continuada.	0,80
	2 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	2,00
3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	3.1 Experiência em Gestão de Unidades de Saúde	2,00
	3.2 Comprovação de uso de sistema de prontuários eletrônicos em Unidade de saúde	1,00

	3.3 Experiência profissional do Diretor Técnico do projeto, devendo o mesmo ser integrante do quadro de colaboradores da entidade. A comprovação deverá obrigatoriamente ser feita por meio de apresentação de Carteira Profissional de Trabalho que corresponda ao período.	0,50
	3.4 Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pela Organização Social.	0,50
	3.5 Avaliação do currículo do Enfermeiro Responsável Técnico pela Organização Social.	0,50
	3.6 Qualificação do Diretor técnico do projeto, devendo ser integrante do quadro de colaboradores. Será considerado a pontuação para cada título apresentado, respeitando o limite da pontuação máxima do item.	0,50
	3 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	5,00
4 - ECONOMICIDADE	4.1 Apresentação de Plano de Ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados.	0,50
	4.2 Valor Global da Proposta Econômica.	0,50
	4 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	1,00
TOTAL: 1 + 2 + 3 + 4		10,00

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 1			
ASPECTOS INSTITUCIONAIS - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM – 02 pontos			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1 - A Organização Social deverá apresentar sua capacidade instalada para a Gestão dos serviços objeto deste Chamamento Público, descrevendo sua estrutura organizacional e o arcabouço de documentos e institucionais vigentes, dentre outros.	1.1 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional.	0,30 pontos	0,30 pontos
	1.2 Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens.	0,20 pontos	0,20 pontos
	1.3 Política de RH: Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial.	0,40 pontos	0,20 pontos
	1.4 Plano de Cargos e Salários.	0,20 pontos	0,20 pontos
	1.5 Mecanismo de Gestão, Medição e Controle dos serviços de terceiros contratados.	0,30 pontos	0,30 pontos

1.6 Política de Ética e Integridade		0,60 pontos	0,60 pontos
1.6.1 indicação do link de acesso ao Código de Ética e Integridade ou documento correlato, comprovando sua efetiva publicidade	0,10 pontos		
1.6.2 deverá ser apresentada também, por meio de link de acesso ao sítio institucional, ata registrada de reunião que comprove a aprovação Código de Ética e Integridade ou documento correlato pelo Conselho de Administração e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização Social	0,10 pontos		
1.6.3 ato de designação de um oficial responsável pelo comitê de integridade (Compliance Officer ou similar)	0,10 pontos		
1.6.4 estabelecimento de educação permanente e treinamento efetivos	0,10 pontos		
1.6.5 desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas	0,10 pontos		
1.6.6 auditoria e/ou monitoramento interno, incluindo Due Diligence com fornecedores	0,10 pontos		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5+1.6)			1,80 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:			
1.1 – Foi encontrado no link indicado – página 60			
1.2 – Foi encontrado no link indicado – páginas 62 e 63			
1.3			
1.3.1 – Foi encontrado no link indicado – páginas 63 e 64			
1.3.2 – Não abordou com detalhes mínimos a prevenção de acidentes			
1.4 – Foi encontrado no link indicado – página 64			
1.5 – Foi encontrado no link indicado – página 71			
1.6 – Foi encontrado no link indicado – páginas 599 à 612 (anexo V)			
Foram realizados os prints com data e hora da consulta ao site dos itens, conforme documentos anexos ao presente relatório.			

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 2

ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,00 PONTOS

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2 - A Organização Social deverá apresentar, de forma objetiva, as propostas voltadas à qualidade da prestação do serviço de saúde, de acordo com as informações contidas neste Edital e seus Anexos. A OS deverá demonstrar que tem capacidade técnica de instituir políticas e desenvolver atividades visando o bem-estar dos pacientes e colaboradores.	2.1 Cronograma de Implantação para os 3 (três) primeiros meses (serviços, abastecimento e pessoal). - Atende completamente às especificações – 0,20 pontos; - Atende parcialmente, não apresentando a sequência de atividades principais e seus prazos – 0,10 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.	0,20 pontos	0,20 pontos
	2.2 Matriz de risco relativo ao Cronograma de Implantação (serviços, abastecimento e pessoal). - Atende completamente às especificações – 0,20 pontos; - Atende parcialmente, não relacionando probabilidade e impacto do risco de forma detalhada – 0,10 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.	0,20 pontos	0,20 pontos
	2.3 Avaliação da capacidade gerencial da proponente, descrevendo o conhecimento do objeto da contratação, apresentando capacidade de inovação e aprendizado organizacional. - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência os 3 (três) elementos fundamentais requeridos – 0,80 pontos; - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência apenas 2 (dois) dos elementos fundamentais requeridos – 0,60 pontos; - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência apenas 1 (um) dos elementos fundamentais requeridos – 0,40 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.	0,80 pontos	0,80 pontos

2.4 Proposta de Educação Permanente e Continuada. - Atende completamente às especificações (todos os elementos da proposta pedagógica e perfis técnico-assistenciais) – 0,80 pontos; - Atende parcialmente às especificações (contempla a todos os perfis técnico - assistenciais, porém não atende a todos os elementos da proposta pedagógica) - 0,60 pontos; - Atende parcialmente às especificações (não contempla a todos os perfis técnico-assistenciais, mas atende a todos elementos da proposta pedagógica) – 0,40 pontos; - Atende parcialmente às especificações (não contempla a todos os perfis técnico-assistenciais, nem a todos elementos da proposta pedagógica – 0,20 pontos; - Não atende às especificações (projeto inconsistente, sem nenhuma coerência interna e externa) – 0,00 pontos	0,80 pontos	0,80 pontos
---	--------------------	-------------

PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1+2.2+2.3+2.4)

2,00 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:

2.1 – Atende completamente às especificações – páginas 113 à 127

2.2 – Atende completamente às especificações – páginas 128 à 143

2.3 – Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência os 3 (três) elementos fundamentais requeridos – páginas 145 à 226

2.4 – Atende completamente às especificações (todos os elementos da proposta pedagógica e perfis técnico-assistenciais) – páginas 226 à 239

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 3

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5,00 PONTOS

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
3 - A Organização Social deverá	3.1 Experiência na Gestão de Unidades de saúde públicas ou privadas	2,00 pontos	1,20 pontos

demonstrar a experiência que possui na gestão de unidade de saúde com perfil compatível ao das que compõem o objeto deste edital de Chamamento Público, bem como a qualificação do seu corpo técnico.

Apresentar documentação que certifique a experiência na gestão de unidades de saúde conforme tabela abaixo. A comprovação deve ser mediante apresentação de declarações, atestados ou contratos expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Não será aceito certificação expedida pela própria Organização Social de Saúde. A proponente deverá anexar junto à documentação comprobatória a cópia detalhada do CNES da unidade, **referente ao período em que realizou os serviços na unidade.**

UNIDADE	TEMPO	PONTUAÇÃO
3.1.1 Hospital com serviço de urgência e emergência	12 MESES	0,10
	24 MESES	0,20
	36 MESES	0,30
	48 MESES	0,40
	ACIMA DE 59 MESES	0,50
3.1.2 Unidade de Pronto Atendimento/ Pronto Socorro/ Coordenação de Emergência Regional	12 MESES	0,10
	24 MESES	0,20
	36 MESES	0,30
	48 MESES	0,40
	ACIMA DE 59 MESES	0,50
3.1.3 Unidade Móvel (SAMU)	12 MESES	0,10
	24 MESES	0,20
	36 MESES	0,30
	48 MESES	0,40
	ACIMA DE 59 MESES	0,50
3.1.4 Unidade Maternidade (Autônoma ou integrada a Unidade Hospitalar)	12 MESES	0,10
	24 MESES	0,20
	36 MESES	0,30
	48 MESES	0,40
	ACIMA DE 59 MESES	0,50

Para comprovação da experiência exigida neste subitem, os atestados ou certificados expedidos a favor das candidatas, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devem conter as seguintes informações:

- I) A identificação da pessoa jurídica emitente;
- II) O nome e o cargo do signatário;

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

	III) Timbre do emitente; IV) Cópia do instrumento jurídico no qual conste o período de vigência e sua publicação, quando couber; V) Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização Social; VI) Descrição clara e objetiva quanto ao volume dos serviços prestados, porte da unidade e qualidade dos serviços alcançados.		
	3.2 Comprovação de uso do sistema de prontuários eletrônicos em Unidade de saúde de Média ou Alta Complexidade Será avaliada a experiência da candidata em termos de tempo de atividade de gestão de unidades de saúde, com utilização de Prontuário Eletrônico do Paciente. A proponente deverá comprovar, para tanto, a <u>utilização de prontuário eletrônico em Unidade de saúde, com no mínimo 40 leitos.</u> Este item será avaliado pela apresentação de documentos, que comprovem a experiência da OSS em termos de tempo de atividade com utilização de Prontuário Eletrônico. Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência OSS, devendo conter, imprescindivelmente: No caso de atestados ou certificados: • A identificação da pessoa jurídica emitente; • O nome e o cargo da autoridade signatária; • Timbre do emitente; • Tempo de uso do sistema de prontuários	1,00 ponto	0,50 pontos

eletrônicos.

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da OSS.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Entre 12 meses e 36 meses	0,10
Acima de 36 meses até 60 meses	0,30
Acima de 60 meses até 120 meses	0,50
Acima de 120 meses	1,00

3.3 Avaliação de Experiência do Diretor Técnico do Projeto da Organização Social

Será verificado a experiência profissional do Diretor Técnico do projeto, no cargo/função de Diretor de Unidade de Saúde, devendo o mesmo ser integrante do quadro de colaboradores da entidade. A comprovação deverá obrigatoriamente ser feita por meio de apresentação de Carteira Profissional de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço. A comprovação da experiência deverá ser por meio de Carteira Profissional de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Declaração de Tempo de Serviço ou Atestado que corresponda ao período.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Entre 12 meses e 36 meses	0,10
Acima de 36 meses até 60 meses	0,20
Acima de 60 meses até 120 meses	0,30
Acima de 120 meses	0,50

3.4 Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pela Organização Social.

será avaliado o currículo do profissional médico, responsável técnico da OSS registrado no CRM

0,50 pontos

0,50 pontos

0,50 pontos

0,50 pontos

(Conselho Regional de Medicina), com os documentos comprobatórios e títulos que possuir relativos à tabela de pontuação, que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq, bem como comprovação de vínculo com a instituição.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Mestrado em medicina	0,10
Doutorado em medicina ou área da saúde	0,20
Experiência profissional de até 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada	0,10
Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada	0,20

3.5 Avaliação do currículo do Enfermeiro Responsável Técnico pela Organização Social.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
MBA em Gestão de saúde	0,10
Mestrado ou doutorado em saúde	0,20
Experiência profissional de até 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada	0,10
Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada	0,20

0,50 pontos

0,30 pontos

3.6 Avaliação da Qualificação do Diretor Técnico do projeto da Organização Social

Será avaliado o currículo do profissional Diretor Técnico do Projeto que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq.

O referido profissional deverá ter formação acadêmica de nível superior, bem como especializações *lato e/ou stricto sensu*. Sendo necessário, ainda, além da documentação comprobatória referente à formação e

0,50 pontos

0,50 pontos

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

experiências de Gestão, apresentar comprovação de vínculo prévio com a instituição proponente.

Será considerado a pontuação para cada título apresentado, respeitando o limite da pontuação máxima do item.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Especialização em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	0,10
Experiência profissional em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	de até 10 anos = 0,10
	acima de 10 anos = 0,20
Mestrado ou Doutorado em saúde	0,20

Deverá ser apresentado ainda o registro profissional e seus títulos no seu conselho de classe.

PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1+ 3.2+3.3+3.4+3.5+3.6)

3,50 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: Foi considerado como método de avaliação a experiência cumulativa em períodos não concomitantes

3.1.1 - 36 meses, conforme atestados de páginas 1.895 à 1.897, de 01/11/2020 à 30/09/2021 e atestado de páginas 1.591 à 1.597, com data de 07/07/2015 à 07/07/2017;

- Apresentou atestado do anexo 13, onde não consta a data de vigência e não foi juntado o contrato de Gestão que comprove a execução e vigência, anexo 15, onde foi juntado apenas um Acordo de Cooperação Técnica que não consta período de execução e vigência.

3.1.2 - 48 meses, conforme atestados de páginas 1.591 à 1.597 de 07/07/2015 à 07/07/2017 e contrato de gestão nas páginas 1.922 à 1.940, de 01/04/2021 à 01/04/2023

3.1.3 – Não apresentou documentação comprobatória referente aos serviços de Unidade Móvel – SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)

3.1.4 – Acima de 59 meses, conforme atestado das páginas 1.591 à 1.597, de 07/07/2015 à 07/07/2017 e declaração e contrato das páginas 2.138 à 2.141, de 02/02/2018 à 01/02/2022

3.2 – Acima de 60 meses até 120 meses – atestado do anexo XXIV, onde constam todos os contratos, páginas 2.825 à 3.200.

3.3 - Acima de 120 meses – Volume 2 e 3 , Anexo IX, páginas 648 à 1.587

3.4 - Mestrado em medicina, Doutorado em medicina e experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada – Volume 2 e 3, Anexo IX, páginas 648 à 1.587

3.5 - Mestrado ou doutorado em saúde e Experiência profissional de até 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada

3.6 - Especialização em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde, experiência profissional em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde até 10 anos e Mestrado ou Doutorado em saúde - Volume 2 e 3, Anexo IX, páginas 648 à 1.587

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 4

ECONOMICIDADE – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,00 PONTO

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
4 - a proponente deverá demonstrar dispor de experiência e inovação na gestão de custos, apresentando mecanismos e ações de inovação para aumento da capacidade instalada das unidades, gerando aumento de produtividade e maximização dos recursos empregados no custeio da rede de urgência e emergência. Também fará parte da análise de economicidade a proposta da Organização Social para a logística de suprimentos de forma global, visando obter melhores resultados	4.1 Apresentação de Plano de Ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados. A Organização Social deverá apresentar uma solução de logística integrada para a gestão e distribuição de insumos, medicamentos e materiais nas unidades de saúde objeto do Contrato, com o objetivo de assegurar a qualidade do atendimento ao paciente, a segurança do paciente e a redução de custos de logística da distribuição de medicamentos e materiais, <u>tendo como funcionalidades mínimas:</u> • Unitarização de medicamentos com rastreabilidade intra-hospitalar de toda dispensação; • Dispensação com Segurança, Disponibilidade, Agilidade e Eficiência; • Geração de demanda de compras diária em tempo real. <u>Essa solução tecnológica deve visar o alcance dos seguintes benefícios:</u> • Redução de tempo na dispensação da medicação;	0,50 pontos	0,50 pontos

quanto ao controle de dispensação e dos custos empregados com insumos e medicamentos.	• Aumento da produtividade nas tarefas logísticas de armazenagem e distribuição; • Otimização do consumo; • Otimização do espaço; • Redução de inventários manuais; • Aumento na segurança de administração de medicamentos no paciente. Para finalidade de avaliação deste critério é essencial que o conteúdo aborde explicitamente como a Organização Social pretende executar o Plano de Ação. Além disso, o conteúdo deve ser exposto de forma clara e lógica, com coerência e aderência ao conteúdo mínimo exigido nos elementos acima descritos. <table><tr><td>Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados</td><td>0,50 pontos</td></tr><tr><td>Atende parcialmente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados</td><td>0,25 pontos</td></tr><tr><td>Não atende às especificações mínimas relativas às funcionalidades e benefícios esperados</td><td>0,10 pontos</td></tr></table>	Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,50 pontos	Atende parcialmente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,25 pontos	Não atende às especificações mínimas relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,10 pontos		
Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,50 pontos								
Atende parcialmente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,25 pontos								
Não atende às especificações mínimas relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,10 pontos								
	4.2 Valor Global da Proposta Econômica. As Propostas Econômicas serão pontuadas de acordo com o valor global apresentado, sendo hierarquizadas conforme a tabela de pontuação abaixo. Caso o proponente não atenda às especificações não poderá pontuar neste item. As propostas só serão classificadas se atenderam integralmente aos modelos de planilhas disponíveis na sequência deste item, sendo classificadas com a melhor pontuação aquelas que	0,50 pontos	0,20 pontos						

GNOSIS

	apresentaram menor preço global, conforme quadro abaixo:															
	<table border="1"><thead><tr><th>Colocação</th><th>Pontos</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º menor valor</td><td>0,50</td></tr><tr><td>2º menor valor</td><td>0,40</td></tr><tr><td>3º menor valor</td><td>0,30</td></tr><tr><td>4º menor valor</td><td>0,20</td></tr><tr><td>5º menor valor</td><td>0,10</td></tr><tr><td>6º menor valor</td><td>0,05</td></tr></tbody></table> As propostas classificadas com o 7º (sétimo) menor valor em diante não serão pontuadas neste critério. Eventuais propostas com valores idênticos receberão pontuação igual neste quesito.	Colocação	Pontos	1º menor valor	0,50	2º menor valor	0,40	3º menor valor	0,30	4º menor valor	0,20	5º menor valor	0,10	6º menor valor	0,05	
Colocação	Pontos															
1º menor valor	0,50															
2º menor valor	0,40															
3º menor valor	0,30															
4º menor valor	0,20															
5º menor valor	0,10															
6º menor valor	0,05															
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4 = (4.1+4.2)			0,70 pontos													
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:																
4.1 - Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados – páginas 248 à 288 4.2 - Valores globais apresentados pelas Organizações Sociais em ordem crescente: 1º - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – R\$ 370.499.508,60 2º - Hospital Beneficente São José de Herculândia – R\$ 370.666.167,96 3º - Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde – R\$ 386.755.723,22 4º - Instituto Gnosis – R\$ 393.890.325,63 5º - Avante Social – R\$ 403.568.053,11 6º - Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS – R\$ 404.738.106,72 - Associação Saúde em Movimento – R\$ 358.259.713,04 (DESCCLASSIFICADA)																
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA DOS FATORES (1+2+3+4) = 8,00 pontos																

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

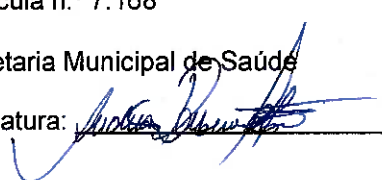
O Plano de Trabalho apresentado pela OS INSTITUTO GNOSIS, inscrita no CNPJ: 10.635.117/0001-03, atende aos critérios estabelecidos no Edital.

4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome: Andréa Ribeiro Costa

Matrícula n.º 7.168

Secretaria Municipal de Saúde

Assinatura: 

Nome: Paula Leiroz de Mendonça

Matrícula n.º 115.493

Secretaria Municipal de Saúde

Assinatura: Paula Leiroz de Mendonça

Nome: Gislaine Patrícia Galina

Matrícula n.º 115.717

Secretaria Municipal de Saúde

Assinatura: Gislaine

Nome: Humberto Batista Rodrigues Junior

Matrícula n.º 113.531

Secretaria de Gov Lic Cntr

Assinatura: Humberto

Nome: Rodrigo Otávio Ismério Ramos

Matrícula n.º 7.563

Secretaria de Gov Lic Cntr

Assinatura: Rodrigo

Y

Documentos

Programa de Ética e Integridade

Ata de aprovação do Comitê de Ética e Integridade e designação do Oficial Compliance e dos membros do Comitê de Ética e Integridade

Regulamento Interno do Comitê de Ética e Integridade

Ata de nomeação do Comitê de Ética e Integridade

Estatuto Social Consolidado do Instituto Gnosis

Regimento Interno do Instituto Gnosis

Organograma

Regimento Interno de Compras e Contratações

Regimento Interno de Contratação de Pessoal

Ata de Reunião CA - Designação do Oficial Compliance, Comitê de Ética e Aprovação do Regulamento 2022

Ata de Comissão de Ética 2024

Ata de Reunião CA - Designação do Oficial Compliance, Comitê de Compliance e Aprovação da Política Compliance 2025

Prestação de Contas - Demonstrativos de Valores Pagos da Fornecedores e Prestadores de Serviços

Todas as Contratas - Até Julho - 2020	Contrata 034/2016 (BIMMABM e CER (CER/2016))	Contrata 007/2016 (ICAP 2.2)	Contrata 008/2010 (AP 4.0)	Contrata 018/2020 (Marilá)	Contrata 002/2021 (AP 2.1)	Contrata 009/2021 (AP 5.1)	Contrata 009/2022 (CCD)	Contrata 012/2023-TC (BARR)
Julho 2020	Agosto 2021	Agosto 2021	Dezembro 2021	Abril 2025	Outubro 2025	Outubro 2025	Outubro 2025	Outubro 2025
Maio 2020	Julho 2021	Abril 2021	Novembro 2022	Março 2025	Setembro 2025	Setembro 2025	Setembro 2025	Setembro 2025
Abril 2020	Junho 2021	Março 2021	Novembro 2022	Fevereiro 2025	Agosto 2025	Agosto 2025	Agosto 2025	Agosto 2025
Março 2020	Maio 2021	Fevereiro 2021	Outubro 2022	Janeiro 2025	Julho 2025	Julho 2025	Julho 2025	Julho 2025
Fevereiro 2020	Abril 2021	Janeiro 2021	Setembro 2022	Dezembro 2024	Junho 2025	Junho 2025	Junho 2025	Junho 2025
Janeiro 2020	Março 2021	Dezembro 2020	Agosto 2022	Novembro 2024	Maio 2025	Maio 2025	Maio 2025	Maio 2025
Dezembro 2019	Fevereiro 2021	Novembro 2020	Julho 2022	Outubro 2024	Abril 2025	Abril 2025	Abril 2025	Abril 2025
Novembro 2019	Janeiro 2021	Outubro 2020	Junho 2022	Setembro 2024	Março 2025	Março 2025	Março 2025	Março 2025
Outubro 2019	Dezembro 2020	Setembro 2020	Maio 2022	Agosto 2024	Fevereiro 2025	Fevereiro 2025	Fevereiro 2025	Fevereiro 2025
Setembro 2019	Novembro 2020	Agosto 2020	Abril 2022	Julho 2024	Janeiro 2025	Janeiro 2025	Janeiro 2025	Janeiro 2025

Usamos cookies no nosso site para ver como você interage com ele. Ao aceitar, você concorda com o uso de cookies.

[Revisar configurações](#)

Configurações

Revisar tudo

Cancelar

RELATÓRIO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2023-TC - RAPS REFERÊNCIA AGOSTO/2025					
DATA DESPESA	OBJETO	Nº CONTRATO / PROCED. AQUISIÇÃO	CNPJ OU CPF	NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO
01/08/2025	TAXAS E TARIFAS		90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 310,00
01/08/2025	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES		31.027.527/0001-33	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO EST DO RIO DE JANEIRO	R\$ 246,46
04/08/2025	TAXAS E TARIFAS		90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 200,00
05/08/2025	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	075/2024	20.602.541/0001-05	RICARDO ALMEIDA DA SILVA 89260927791	R\$ 1.471,18
05/08/2025	OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET	023/2025	59.650.979/0001-85	TWB SISTEMAS LTDA	R\$ 205,98
05/08/2025	OUTROS SERVIÇOS DE INTERNET	023/2025	59.650.979/0001-85	TWB SISTEMAS LTDA	R\$ 11,23
05/08/2025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	023/2025	59.650.979/0001-85	TWB SISTEMAS LTDA	R\$ 5.902,79
05/08/2025	SERVIÇOS MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	026/2023	44.164.598/0001-30	LEONARDO COSTA OLIVEIRA 14130657755	R\$ 907,74
05/08/2025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		41.988.430/0001-65	C MOTTA DOS SANTOS ASSESSORIA LTDA	R\$ 2.434,23
05/08/2025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	023/2025	59.650.979/0001-85	TWB SISTEMAS LTDA	R\$ 5.271,98
05/08/2025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	038/2025	52.608.474/0001-39	MM SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.310,74
05/08/2025	ENERGIA ELÉTRICA		60.444.437/0001-46	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	R\$ 377,61
05/08/2025	ENERGIA ELÉTRICA		60.444.437/0001-46	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	R\$ 57,56
05/08/2025	ENERGIA ELÉTRICA		60.444.437/0001-46	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	R\$ 547,10
05/08/2025	ENERGIA ELÉTRICA		60.444.437/0001-46	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	R\$ 21,76
05/08/2025	ENERGIA ELÉTRICA		60.444.437/0001-46	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	R\$ 663,21
05/08/2025	INTERNET A CABO		66.970.229/0011-39	CLARO SA	R\$ 30,98
05/08/2025	TELEFONIA FIXA		66.970.229/0011-39	CLARO SA	R\$ 48,65
05/08/2025	TV A CABO		66.970.229/0011-39	CLARO SA	R\$ 53,08
05/08/2025	MATERIAL DE INFORMÁTICA		07.093.083/0001-50	FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA	R\$ 196,61
05/08/2025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	019/2022	30.861.816/0001-13	EXEMPLAR PLANEJAMENTO ASSESSORIA E CONTABILIDADE	R\$ 14.043,64
05/08/2025	CONDOMÍNIO		12.669.603/0001-60	CONDOMNIO AMERICAS CORPORATE	R\$ 4.218,62
05/08/2025	DESPESAS CARTORARIAS		30.714.851/0001-67	RIO DE JANEIRO CARTORIO 10 OFICIO DE NOTAS	R\$ 2.462,19
05/08/2025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	076/2023	18.362.892/0001-36	MVSS SERVICOS DE IMPLANTACAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 58,32
05/08/2025	INTERNET A CABO		27.770.739/0002-10	MUNDIVOX NETWORKS LTDA	R\$ 136,08
05/08/2025	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	001/2022	05.857.860/0001-31	AZEVEDO, DOS REIS ADVOGADOS & ASSOCIADOS	R\$ 10.543,98
05/08/2025	ALUGUEL		36.079.804/0001-75	REAL ENGENHARIA E INCORPORACOES S/A	R\$ 5.129,22
05/08/2025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		18.427.033/0001-40	ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA	R\$ 509,23
05/08/2025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		19.427.033/0001-40	ARQUIVEI SERVICOS ON LINE LTDA	R\$ 509,85
05/08/2025	ALUGUEL		12.208.972/0001-55	SPE INVICTUS LTDA	R\$ 626,30
05/08/2025	ALUGUEL		12.208.972/0001-55	SPE INVICTUS LTDA	R\$ 626,30
05/08/2025	SEGUROS		61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 1.236,33
05/08/2025	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	046/2022	06.696.007/0001-76	NETEYE INFORMATICA LTDA	R\$ 409,80
05/08/2025	ALUGUEL	070/2023	12.431.894/0001-53	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.676,37
06/08/2025	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	037/2025	38.090.069/0001-26	V2 REFEICOES LTDA	R\$ 22.228,80
06/08/2025	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	037/2025	38.090.069/0001-26	V2 REFEICOES LTDA	R\$ 23.158,20
06/08/2025	REPAROS/ADAPTAÇÕES		26.653.658/0001-96	ROSA MARIA DE JESUS CANDIDO DOS SANTOS 76653277704	R\$ 4.700,00
08/08/2025	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	067/2024	20.786.426/0001-20	JO DA SILVEIRA JUNIOR	R\$ 8.400,00
08/08/2025	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	037/2025	38.090.069/0001-26	V2 REFEICOES LTDA	R\$ 4.636,60
08/08/2025				BOSS AMBIENTAL SERVICOS COMERCIO	

Relatório Assistencial CTA Ordinária AP 2.1

Trimestre: Maio, Junho e Julho /25

2025

Instituto Gnosis: transparência

Manual de Compras

O Instituto Gnosis dispõe sobre os procedimentos internos necessários para aquisição de bens, contratações de serviços e obras para o desenvolvimento das atividades do Instituto Gnosis.

BAIXAR

Etapas dos Processos de Compras

Manual

Processos de Compras

Manual

Medicamentos



PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL

O Instituto Gnosis através da prestação de contas dos indicadores assistenciais considera a análise qualitativa e quantitativa, a fim de prover a avaliação da qualidade geral da assistência, com motivação e ênfase no cuidado centrado no paciente, e na informação. Os indicadores contratualizados são gerados a partir do registro das informações no prontuário eletrônico, que conforme contrato de gestão estão divididos em três partes, variável 1, variável 2 e variável 3.

AP 2.1

[ACESSE](#)

AP 5.1

[ACESSE](#)

CCDTI

[ACESSE](#)

RAPS

[ACESSE](#)

UPA Rocinha

[ACESSE](#)

Instituto Gnosis: RH

Plano de Cargos e Salários

Clique no botão abaixo para acessar o Plano de Cargos e Salários.

[ACESSE](#)

Instituto Gnosis: RH

Manuais de RH

Manual do SESMT

Manual Gestão de Pessoas

Manual do Colaborador



Seus dados não serão usados para fins de marketing. Ao clicar, você concorda com o uso de cookies.

Configurações

Recusar tudo

Aceitar

20/11/2023

20°C Com vento 15:06 20/11/2023

Instituto Gnosis: RH

Educação Permanente em Saúde

Em 2004 o Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) (1). É um programa voltado ao fortalecimento das práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS. Com a ampliação das ações em saúde e suas redes de serviços do SUS foi necessário pensar estratégias de reorganização com relação à gestão de trabalho e formação dos trabalhadores, o que permitiu experiências inovadoras nos campos da gestão do cuidado e da formação (2).

Quando se está engajado no processo de construção do SUS, devemos nos referir a ações em ação de trabalho, numa prática gerencial libertadora e inovadora, e não mais a gestão de recursos humanos ou a gestão de pessoas (3).

Não obstante e em consonância com as bases do SUS, o Instituto Gnosis valoriza o processo de Educação em Saúde e seus profissionais e atua na área da Educação Permanente em Saúde (EPS), definição adotada pelo Ministério da Saúde como sendo a aprendizagem no trabalho onde o aprender e o ensinar estão incorporados ao cotidiano das organizações e ao trabalho. A EPS tem como base a aprendizagem significativa e a possibilidade de transformar as práticas profissionais, pois ocorre no cotidiano do trabalho (4).

As atividades de Educação em Saúde estão inseridas no dia a dia das unidades como por exemplo nos espaços das reuniões semanais de equipe e discussões de casos entre profissionais com apoio do NASP – Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Além disso, o Instituto Gnosis oferece profissionais dispostos para

Seus dados não serão usados para fins de marketing. Ao clicar, você concorda com o uso de cookies.

Configurações

Recusar tudo

Aceitar X

20/11/2023

20°C Com vento 15:06 20/11/2023

Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por imagem

Capacidade para realizar mais de 34 mil procedimentos por mês.

- Broncoscopia
- Cintilografia
- Colonoscopia
- Endoscopia
- Tomografia
- Ultrasonografia
- Ressonância Magnética de Alto Campo

□



TRANSPARÊNCIA